AO DOUTO JUIZO DA 1ª UNIDADE JURISDICIONAL - 2º JD DA COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG

Processo N°: 5002182-59.2023.8.13.0702;

BRENDA CARLA FERNANDES MARTINS PIMENTEL, já qualificada nos autos deste cumprimento de sentença que move contra **MARCOS PAULO DOS SANTOS** e outros, também já qualificados, vem respeitosamente por meio de sua procuradora, manifestar e requerer o que se segue:

Conforme exposto neste caderno processual **(id 10600445623 e id 10600436775),** o mandado de penhora e avaliação foi cumprido pelos Oficiais de Justiça no dia 16 de dezembro de 2025, às 14:20 horas, no estabelecimento comercial localizado na Rua Sete de Setembro, nº 09, loja 02, em Uberlândia, visando a satisfação do débito atualizado no valor de R$ 10.029,08.

Durante a execução da ordem judicial, foram penhorados e avaliados três itens eletrônicos, totalizando R$ 10.050,00 em bens:

a. **um console PlayStation 5 de 825 GB, novo e lacrado, avaliado em R$3.000,00;**
b. **um iPhone 16 Pro Max de 256 GB, modelo MYWS3W/A, avaliado em R$6.000,00 (semi novo);**
c. **um aparelho celular POCO C75 com 8GB de RAM e 256GB de armazenamento, também lacrado, avaliado em R$1.050,00.**

Os bens foram devidamente removidos e entregues ao fiel depositário Sr. Matheus Rocha Ferreira de Oliveira – membro do escritório desta procuradora.